

Newsletter

Público

Aprovadas Alterações ao Regime da
Contratação Pública



About Law.
Around People.



Foi anunciada a aprovação, no Conselho de Ministros do passado dia 18 de maio, de um Decreto-Lei que, visando alterar as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023, procede também a alterações no regime da Contratação Pública.

Entre as principais medidas neste âmbito, estão:

- ▶ “a eliminação, no Código dos Contratos Públicos, de limitações percentuais relativas à subcontratação” (vide art. 383.º/2 do CCP);
- ▶ “alargamento do prazo para as micro, pequenas e médias empresas e para as entidades públicas poderem utilizar mecanismos de faturação diferentes da fatura eletrónica” (vide arts. 9.º/4 do DL n.º 111.B/2017, de 31-08, na redação do DL n.º 42-A/2022, de 30-06); e
- ▶ “a instituição de um regime que permite aprofundar o acompanhamento das ações que contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030”.

O Decreto-Lei anunciado carece ainda de ser promulgado e publicado em Diário da República, para entrar em vigor e se conhecerem em concreto as novas soluções legislativas.

Conheça a equipa em:

